



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 10/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Emenda modificativa de autoria do Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, que altera o § 2º do art. 13, do Projeto de Lei nº 30/2026 que “Institui o Código Municipal de Gestão Cemiterial do município de Bebedouro”.

Art. 1º. Dê-se ao § 2º do art. 13 do Projeto de Lei nº 30/2026 a seguinte redação:

§ 2º Diante de inconsistências ou suspeitas de fraude nos requisitos do *caput* deste artigo, a administração do cemitério deverá primeiramente solicitar esclarecimentos aos familiares ou à funerária responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, só comunicando imediatamente à autoridade policial se houver indícios objetivos de falsidade documental, crime ou risco à ordem pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT**

PROTÓCOLO 55425/2026 - 26/05/2026 16:06

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O §2º do art.13 exige comunicação "imediate" à autoridade policial diante de quaisquer inconsistências ou suspeitas. Isso pode gerar constrangimento desnecessário a famílias enlutadas, que muitas vezes apresentam documentos com pequenas divergências formais, sem qualquer intuito fraudulento.

A emenda propõe:

- Solicitação prévia de esclarecimentos aos familiares ou à funerária, no prazo de 24h;
- Comunicação policial apenas diante de indícios objetivos de falsidade documental, crime ou risco à ordem pública.

Fundamento jurídico: Art. 5º, X da CF (proteção à honra e à imagem); princípio da proporcionalidade; princípio da presunção de boa-fé (art. 422 do Código Civil).

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTÓCOLO 55425/2026 - 26/05/2026 16:06

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TY5RA46DXMSXK322>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TY5R-A46D-XMSX-K322

